



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-MF 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

DECRETO nº 629, de 31 de maio de 2007

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo às repartições públicas municipais no dia 08 de junho de 2007

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 07 de junho de 2007 é feriado nacional consagrado ao Dia de *Corpus Christi*, recaindo numa quinta-feira;

Considerando que muitos munícipes utilizarão o fim-de-semana próximo ao feriado para realizar viagens e outros compromissos,

Considerando o pedido efetuado pelos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo às repartições públicas municipais no dia 08 de junho de 2007, exceto naquelas onde o trabalho, devido à sua natureza, não possa ser interrompido.

Art. 2º - Os chefes das repartições onde o trabalho não possa ser interrompido deverão organizar escala de revezamento entre os funcionários em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de maio de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
guardado nesta Secretaria sob nº

Is. _____, Livro nº _____

representantes da esquadriana em seu gabinete

uza os céus a "Esquadrilha
Fumaça". Aeronaves pi-
tadas por uma equipe cujo
estemor e orgulho são resul-
tantes não só da confiança
útua desenvolvida ao longo

dos treinamentos, como tam-
bém, da certeza de estarem
representando a Instituição
que prima pela eficiência na
defesa da soberania do espa-
ço aéreo de nossa pátria.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATOS DE DECRETOS

Decreto nº 571 de 14 de Janeiro de 2007.

Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM e dá outras providências.

Decreto nº 616 de 14 de Maio de 2007.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvi-
mento Rural do Município de Espírito Santo do Turvo e dá ou-
tras providências.

Decreto nº 618 de 15 de Maio de 2007.

Nomeia membros do Conselho Municipal do Meio Ambien-
te e do Patrimônio Cultural de Espírito Santo do Turvo e dá
outras providências.

Decreto nº 629 de 31 DE Maio de 2007.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo às reparti-
ções públicas municipais no dia 08 de junho de 2007.

Espírito Santo do Turvo, 13 de Junho de 2007.

Denise Vidor Cassiano
Assessora Técnica Jurídica

SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Carta Sindical expedida pelo MTb em 02/04/86
CNPJ/MF 51.500.031/0001-42

FILIADO À FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste

Agrícolas, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes
Rodoviários de Ourinhos e Anexos, referente ao período de 1º (primei-
ro) de Maio de 2007 a 30 (trinta) de Abril de 2008;

b) Apreciação, pela Assembléia, da pauta de reivindicações para
o Acordo Coletivo a ser firmado com o Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Santa Cruz do Rio Pardo, para a categoria do Setor Canavie-
iro, referente ao período de 1º (primeiro) de maio de 2007 a 30 (trinta) de
abril de 2008;

c) Apreciação, pela Assembléia, da pauta de reivindicações para
o Acordo Coletivo a ser firmado com o Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Santa Cruz do Rio Pardo, para a categoria da Citricultura,
referente ao período de 1.º (primeiro) de Julho de 2007 a 30 (trinta) de
Junho de 2008;

d) Outros assuntos de interesse da classe.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados
para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia
será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda
convocação, com qualquer número de associados presentes.

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 16 de junho de 2007.

Antonio Salvador Consalter
Diretor Presidente
Sindicato Rural de Santa Cruz do Rio Pardo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 118/95 de 13/08/1.995
Rua Francisco Bonacci, 231 - CEP 18.950-000 - Fone (14)
3344-1799 - E-mail -

Deliberação 01 - C.M.D.C.A., 29 de maio de 2007
Constitui Comissão visando a realização da
Conferência Municipal dos Direitos da Criança
E do Adolescente.

**OS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE** do Município Ipaussu, no uso de suas atribuições legais e
deliberação, em Reunião ordinária do dia 29 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, Art.1º da Resolução 120 - Convocar a VII
Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para consolidação
do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal e no
Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº. 8069/90,

CONSIDERANDO a determinação da Resolução 120 -
Art.4º - Os Municípios deverão realizar suas Conferências até o dia 30 de junho de
2007,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão responsável pela organização e
acompanhamento da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente, que terá como tema central: "**Concretizar Direitos Humanos de
Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório**", conforme Resolução 120